



TC 020.442/2009-3

Apenso: não há

Tipo de Processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES

Responsável: Paulo Lemos Barbosa (CPF 049.142.107-97) e outros

Advogado: Ricardo Benetti Fernandes Moça (OAB/AC 3.131) e outros

Assunto: Cópia integral.

DESPACHO

Com base nas delegações de competência do Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator AROLDO CEDRAZ e do Secretário da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog), defiro o pedido de vista eletrônica do TC-020.442/2009-3, solicitado pelo representante legal do Senhor Paulo Lemos Barbosa, Senhor Ricardo Benetti Fernandes Moça (OAB ES 14.539), a ser concedido na Secex-ES na forma da Portaria nº 234/2009, de 29/06/2009.

Selog, 25 de julho de 2014.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA
Chefe de Serviço da Selog